



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2018**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício **Sr. LIDIO PEDRO SIGNORI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de PATO BRANCO/PR, na Rua José Fraron, Bairro Fraron, 155, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.386.283/0001-13, neste ato representado por seu representante legal **Sr. IGOR ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 9109691651 e CPF: 030.737.980-99, neste ato denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Processo Licitatório nº 32/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 16/2018, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução de quantitativo e a consequente supressão de valor do Contrato Administrativo nº 82/2018, da forma que segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - (do objeto): Fica suprimido a quantidade de comprimidos nos itens 19 e 20 devido a impossibilidade de fracionamento do item, da forma que segue:

| Item | Unidade | Descrição               | Quantidade Suprimida | Valor Unitário | Total Supressão |
|------|---------|-------------------------|----------------------|----------------|-----------------|
| 19   | COM     | Carbamazepina CR 200mg. | 20                   | R\$ 0.960      | R\$ 19,20       |
| 20   | COM     | Carbamazepina CR 400mg. | 40                   | R\$ 1.880      | R\$ 75,20       |

**CLÁUSULA QUARTA** - (do pagamento): Em consequência da redução nos quantitativos acima ocorre a supressão do valor contratual em **R\$ 94,40** (noventa e quatro reais com quarenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato passa a ser de **R\$ 36.092,06** (trinta e seis mil e noventa e dois reais com seis centavos).

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 08 de junho de 2018.

**LIDIO PEDRO SIGNORI**

Prefeito Municipal em exercício  
Município Contratante

**IGOR ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS**

Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos:

CPF: 973.655.050-87

Diane Freo Mazzutti:

CPF: 010.633.990-76



**FREDERICO  
WESTPHALEN**  
Juntos Podemos Mais

Fone: 55 3744-5050 - Fax: 55 3744-3887  
Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000  
[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)